

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0043/2015

“FIXA OS PROCEDIMENTOS PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA UNIFICADA DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR DOS MUNICIPIOS DA AMURC, CONFORME LEGISLAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO, PONTE ALTA DO NORTE E SÃO CRISTÓVÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, estabelece os procedimentos relacionados à preparação e aplicação da prova unificada de qualificação dos candidatos aos cargos de Conselheiro Tutelar dos municípios da Amurc, conforme prevê a legislação dos municípios de Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e São Cristóvão do Sul em conformidade com a Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, destacadamente, o Art. 13, §3º:

Art.1º. A Associação dos Municípios da Região do Contestado (Amurc) foi formalmente incumbida pelos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente dos municípios acima fixados a preparar as provas de qualificação dos candidatos a Conselheiro Tutelar, em conformidade com legislação municipal autorizativa e o Art. 13 da Resolução do 170 do CONANDA.

Art.2º. Diante da apresentação de solicitação e autorização expressa dos municípios, a Amurc nomeia a Comissão Responsável pela preparação do processo:

Membro: **Rui Braun, Secretário Executivo da Amurc.**

Membro: **Luciana França da Cruz, Diretora do CRAS de Curitibanos.**

Membro: **Delfa Costa, Secretária Executiva de Ponte Alta do Norte.**

Art.3º. Caberá aos nomeados promover em caráter de reserva e sigilo a preparação do questionário unificado a ser aplicado no dia 26 de Julho de 2015 (domingo), das 09h00' às 11h00' conforme regem os Editais próprios dos Municípios em cujos consta endereço do local de realização dos certames.

Art.4º. A Comissão Responsável assegurará a aplicação de 20 (vinte) questões objetivas, cada uma com quatro alternativas (a, b, c, d,) e com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, por questão correta.

Art.5º. A Amurc, publicará o gabarito provisório na segunda feira, dia 27 de Julho através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Rui Braun
Secretário Executivo
AMURC

Art. 6º. O prazo de recurso será de dois dias úteis e iniciará no primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito.

Art. 7º. O gabarito definitivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Amurc e comunicado oficialmente aos Municípios para a continuidade do processo eleitoral, fixando em tabela o nome dos qualificados, bem como dos candidatos que não atingiram a média mínima de 5 (cinco) pontos na prova.

Art. 8º. Os procedimentos preparatórios das provas assegurarão o sigilo e a segurança necessária para o adequado funcionamento do processo.

Art. 9º. As questões serão preparadas e impressas pela própria Comissão responsável.

Art. 10. As provas, em número suficiente, serão lacradas e identificadas por intermédio de carimbos de segurança e assinaturas da Comissão.

Art. 11. A entrega das provas acontecerá única e exclusivamente aos Presidentes das Comissões responsáveis pela aplicação das provas em cada município, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 12. A abertura do invólucro contendo os formulários da prova será efetuado diante de todos os candidatos, as 09h00' da manhã do dia 26 de Julho, horário de início das provas.

Art. 13. Qualquer intercorrência durante a aplicação do questionário deverá ser registrado em ata própria.

Art. 14. É proibido durante a realização da prova a utilização de livros, impressos, máquinas de calcular, radio, telefone celular (que devesse ser mantido desligado) ou qualquer utensílio que emita informações.

Art. 15. No período de realização da prova o candidato não poderá comunicar-se com outros candidatos.

Art. 16. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art. 17. No ato de recebimento do caderno de questões o candidato deverá conferi-lo e caso esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao monitor de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

Art. 18. O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 19. O candidato deverá ler com atenção cada questão, assinalando somente uma opção mediante a transcrição da letra correta no quadro de respostas, ou seja, o candidato deverá preencher o quadro de respostas anotando a LETRA QUE JULGAR CORRETA na área reservada. Sua resposta não será considerada se: (a) houver marcação de duas ou mais opções; (b) a área correspondente à resposta não estiver marcada; (c) não houver opção assinalada; (d) houver ultrapassado os limites da área reservada à letra correspondente para a resposta.

Rui Braun
Secretário Executivo
AMURC

Art. 20. É proibido deixar qualquer questão em branco.

Art. 21. O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 22. Não será fornecido outro Cartão Resposta, portanto, o mesmo não deverá ser rasurado, dobrado, amassado ou rasgado. É proibido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão Resposta.

Art. 23. A duração da prova será de 2 (duas) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente serão liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

Art. 24. Por razões de segurança, o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões da prova que será devolvido juntamente com o Cartão Resposta.

Art. 25. A aplicação da prova, controle de segurança e cumprimento das regras fixadas pela presente resolução atendem os dispostos nos Editais publicados por cada município e serão de responsabilidade das comissões municipais nomeadas.

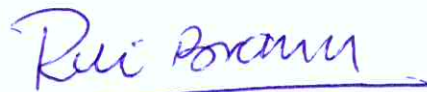
Art. 26. Questões omissas serão resolvidas pela Comissão nomeada, na forma da Lei.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de Julho de 2015.

JOSÉ ANTONIO GUIDI
Presidente da Amurc

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e publicada no átrio da Associação. Foi remetida à Comissão responsável pelo processo eleitoral nos municípios e remetida à publicação oficial do DOM em 16 (dezesesseis) de Julho de 2015.



Rui Braun

Secretário Executivo da Amurc

11.552.269/0001-05
Associação dos Municípios da
Região do Contestado - AMURC
Rua Barão do Rio Branco, 359
Centro 89520-000
Curitiba Santa Catarina

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0043/2015

“FIXA OS PROCEDIMENTOS PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA UNIFICADA DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR DOS MUNICÍPIOS DA AMURC, CONFORME LEGISLAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO, PONTE ALTA DO NORTE E SÃO CRISTÓVÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, estabelece os procedimentos relacionados à preparação e aplicação da prova unificada de qualificação dos candidatos aos cargos de Conselheiro Tutelar dos municípios da Amurc, conforme prevê a legislação dos municípios de Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e São Cristóvão do Sul em conformidade com a Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, destacadamente, o Art. 13, §3º:

Art.1º. A Associação dos Municípios da Região do Contestado (Amurc) foi formalmente incumbida pelos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente dos municípios acima fixados a preparar as provas de qualificação dos candidatos a Conselheiro Tutelar, em conformidade com legislação municipal autorizativa e o Art. 13 da Resolução do 170 do CONANDA.

Art.2º. Diante da apresentação de solicitação e autorização expressa dos municípios, a Amurc nomeia a Comissão Responsável pela preparação do processo:

Membro: **Rui Braun, Secretário Executivo da Amurc.**

Membro: **Luciana França da Cruz, Diretora do CRAS de Curitibanos.**

Membro: **Delfa Costa, Secretária Executiva de Ponte Alta do Norte.**

Art.3º. Caberá aos nomeados promover em caráter de reserva e sigilo a preparação do questionário unificado a ser aplicado no dia 26 de Julho de 2015 (domingo), das 09h00' às 11h00' conforme regem os Editais próprios dos Municípios em cujos consta endereço do local de realização dos certames.

Art.4º. A Comissão Responsável assegurará a aplicação de 20 (vinte) questões objetivas, cada uma com quatro alternativas (a, b, c, d,) e com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, por questão correta.

Art.5º. A Amurc, publicará o gabarito provisório na segunda feira, dia 27 de Julho através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Rui Braun
Secretário Executivo
AMURC

Art. 6º. O prazo de recurso será de dois dias úteis e iniciará no primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito.

Art. 7º. O gabarito definitivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Amurc e comunicado oficialmente aos Municípios para a continuidade do processo eleitoral, fixando em tabela o nome dos qualificados, bem como dos candidatos que não atingiram a média mínima de 5 (cinco) pontos na prova.

Art. 8º. Os procedimentos preparatórios das provas assegurarão o sigilo e a segurança necessária para o adequado funcionamento do processo.

Art. 9º. As questões serão preparadas e impressas pela própria Comissão responsável.

Art. 10. As provas, em número suficiente, serão lacradas e identificadas por intermédio de carimbos de segurança e assinaturas da Comissão.

Art. 11. A entrega das provas acontecerá única e exclusivamente aos Presidentes das Comissões responsáveis pela aplicação das provas em cada município, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 12. A abertura do invólucro contendo os formulários da prova será efetuado diante de todos os candidatos, as 09h00' da manhã do dia 26 de Julho, horário de início das provas.

Art. 13. Qualquer intercorrência durante a aplicação do questionário deverá ser registrado em ata própria.

Art. 14. É proibido durante a realização da prova a utilização de livros, impressos, máquinas de calcular, radio, telefone celular (que devesa ser mantido desligado) ou qualquer utensílio que emita informações.

Art. 15. No período de realização da prova o candidato não poderá comunicar-se com outros candidatos.

Art. 16. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art. 17. No ato de recebimento do caderno de questões o candidato deverá conferi-lo e caso esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao monitor de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

Art. 18. O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 19. O candidato deverá ler com atenção cada questão, assinalando somente uma opção mediante a transcrição da letra correta no quadro de respostas, ou seja, o candidato deverá preencher o quadro de respostas anotando a LETRA QUE JULGAR CORRETA na área reservada. Sua resposta não será considerada se: (a) houver marcação de duas ou mais opções; (b) a área correspondente à resposta não estiver marcada; (c) não houver opção assinalada; (d) houver ultrapassado os limites da área reservada à letra correspondente para a resposta.

Rui Braun
Secretário Executivo
AMURC

Art. 20. É proibido deixar qualquer questão em branco.

Art. 21. O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 22. Não será fornecido outro Cartão Resposta, portanto, o mesmo não deverá ser rasurado, dobrado, amassado ou rasgado. É proibido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão Resposta.

Art. 23. A duração da prova será de 2 (duas) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente serão liberados quando o último deles tiver concluído a prova.


Art. 24. Por razões de segurança, o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões da prova que será devolvido juntamente com o Cartão Resposta.

Art. 25. A aplicação da prova, controle de segurança e cumprimento das regras fixadas pela presente resolução atendem os dispostos nos Editais publicados por cada município e serão de responsabilidade das comissões municipais nomeadas.

Art. 26. Questões omissas serão resolvidas pela Comissão nomeada, na forma da Lei.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 15 de Julho de 2015.



JOSÉ ANTONIO GUIDI
Presidente da Amurc

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e publicada no átrio da Associação. Foi remetida à Comissão responsável pelo processo eleitoral nos municípios e remetida à publicação oficial do DOM em 16 (dezesseis) de Julho de 2015.



Rui Braun

Secretário Executivo da Amurc

11.552.269/0001-05
Associação dos Municípios da
Região do Contestado - AMURC
Rua Barão do Rio Branco, 359
Centro 89520-000
Curitibanos Santa Catarina

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0044/2015

“DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA UNIFICADA DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR DOS MUNICIPIOS DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A COMISSÃO RESPONSÁVEL pela preparação e aplicação da prova unificada de qualificação dos candidatos aos cargos de Conselheiro Tutelar dos municípios da Amurc, nomeada pela Portaria 0043/2015 da Amurc, INFORMA:

Art.1º. Torna público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova unificada de qualificação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar dos municípios de Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e São Cristóvão do Sul, nos termos dos respectivos editais e da Resolução 0043/2015 da Associação dos Municípios da Região do Contestado (Amurc).

Art.2º. O Gabarito Preliminar e o Caderno de Prova estão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - site www.diariomunicipal.sc.gov.br e na página eletrônica da Amurc: www.amurc-sc.org.br

Art.3º. O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e/ou questões da Prova Objetiva.

Art. 4º. O prazo de recurso será de dois dias úteis e iniciará no primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 5º. Os recursos serão preferencialmente protocolados junto à Associação dos Municípios da Região do Contestado ou, perante o Presidente ou Coordenador Responsável pelo processo eleitoral (CMDCA) em cada município, com fornecimento de protocolo.

Art. 6º. O gabarito definitivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Amurc e comunicado oficialmente aos Municípios para a continuidade do processo eleitoral, fixando em tabela o nome dos qualificados, bem como dos candidatos que não atingiram a média mínima de 5 (cinco) pontos na prova.

Art. 7º. Os documentos tangentes à realização do certame serão devolvidos aos municípios, juntamente com o resultado definitivo, para arquivo.

Art. 8º. Questões omissas serão resolvidas pela Comissão nomeada, na forma da Lei.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de Julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL

Rui Braun

Membro: Rui Braun, Secretário Executivo da Amurc.

Luciana França da Cruz

Membro: Luciana França da Cruz, Assistente Social de Curitiba.

Membro: Delfa Costa, Secretária Executiva de Ponte Alta do Norte.

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e remetida à publicação oficial do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA – DOM em 27 (VINTE E SETE) de Julho de 2015. Contém abaixo o Gabarito preliminar e o conteúdo do Caderno de Provas.

Luana Ferreira

Luana Ferreira

Assistente Administrativa da Amurc

1. GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR DOS MUNICÍPIOS DE FREI ROGÉRIO, CURITIBANOS, SÃO CRISTÓVÃO DO SUL E PONTE ALTA DO NORTE.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	A	A	B	D	A	D	C	A	D	C	B	B	D	C	A	B

2. CADERNO DE PROVAS

PROVA UNIFICADA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

NOME _____ **LEGIVEL** _____ **DO** _____
CANDIDATO: _____
Assinatura _____ **do** _____
candidato: _____

ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 01) É proibido durante a realização da prova a utilização de livros, impressos, radio, telefone celular (que devesse ser mantido desligado), ou qualquer utensílio que emita informações.
- 02) No período de realização da prova o candidato não deve levantar-se, nem se comunicar com outros candidatos.
- 03) É expressamente proibido fumar durante a prova.
- 04) Ao receber o caderno de questões deverá conferi-lo, caso esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao monitor de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 05) O conjunto de provas expressas no caderno de questões é composto de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- 06) O candidato deverá ler cuidadosamente cada questão, assinalando somente uma opção.
- 07) O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta.
- 08) Para o preenchimento do Cartão Resposta: preencha anotando a LETRA QUE JULGAR CORRETA na área reservada. Sua resposta não será considerada se: - houver marcação de duas ou mais opções; - não houver opção assinalada; - houver ultrapassado os limites da área reservada à letra correspondente à resposta.
- 09) Não deixe qualquer questão em branco.
- 10) Assine cartão Resposta dentro do espaço reservado.
- 11) Não será fornecido outro Cartão Resposta, portanto, o mesmo não deverá ser rasurado, dobrado, amassado ou rasgado.
- 12) É proibido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão Resposta, esclarecendo-se que tal prática impedirá a análise correta da resposta dada, invalidando assim a referida resposta.
- 13) A duração da prova é de 2h (duas horas). Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmo saírem juntos do local de prova.
- 14) Por razões de segurança, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova, devendo ser devolvido juntamente com o cartão resposta.

QUESTIONÁRIO DE PROVAS OBJETIVAS

01 - Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, complete as lacunas com a alternativa correta:

"Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até _____ anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre _____ e _____ anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre _____ e _____ anos de idade."

- A) Dez/dez/dezoito/dezoito/vinte e um;
- B) Dez/dez/dezessete/dezessete/vinte e um;
- C) Doze/doze/dezoito/dezoito/vinte e um;
- D) Doze/doze/dezoito/dezoito/vinte e dois;

02 - Uma criança, tem os seus três direitos fundamentais (dignidade, liberdade e respeito) previstos nos artigos 16, 17 e 18 do ECA violados quando:

- A) Não recebe tratamento vexatório e constrangedor, tem sua opinião e expressão consideradas e tem preservados seus espaços e objetos pessoais;
- B) Recebe tratamento vexatório e constrangedor, não tem sua opinião e expressão consideradas e não tem preservados seus espaços e objetos pessoais;
- C) Tem direito a educação, saúde e assistência social;
- D) Tem direito a educação, saúde e assistência social e habitação;

03 - Como mostra o artigo 25, o ECA entende por "família natural" de uma criança ou adolescente a comunidade formada por:

- A) Pai e/ou mãe, avós, irmãos e primos;
- B) Pai e/ou mãe e seus descendentes;
- C) Pai e/ou mãe, avós, irmãos, tios e primos;
- D) Pai e/ou mãe, avós e padrinhos;

04 - O Art. 16. do ECA trata sobre o direito à liberdade, dentre os aspectos abaixo assinale a alternativa incorreta:

- A) Direito de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- B) Direito a opinião e expressão;
- C) Direito a crença e culto religioso;
- D) Direito de brincar, vedado a praticar esportes e diversão;

05 - A guarda, a tutela e a adoção são consideradas, conforme dispõe o artigo 28 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- A) Formas de colocação em família substituta;
- B) Direitos fundamentais constitucionais;
- C) Medidas de acolhimento institucional;
- D) Institutos da filiação natural;



06 -O ECA, em seu artigo 56, ao tratar do direito da criança e do adolescente à educação determina que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental deverão comunicar ao Conselho Tutelar, dentre outros, os casos de alunos:

- A) Com reiteração de faltas injustificadas, esgotados os recursos escolares;
- B) Cujos pais não acompanham com assiduidade a sua vida escolar;
- C) Reincidentes em situações de indisciplina;
- D) Com maior dificuldade de acompanhar os trabalhos escolares;

07 - O Art. 81 do ECA proíbe a venda à criança ou ao adolescente de determinados produtos, exceto:

- A) Armas, munições e explosivos;
- B) Revistas e publicações infantis;
- C) Fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;
- D) Bebidas alcoólicas;

08 - São asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- I. Defesa técnica por advogado;
- II. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei;
- III. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente;

Estão corretos os itens contidos na alternativa:

- A) I e II
- B) II e III
- C) I e III
- D) I, II e III

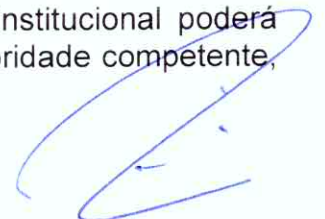
09 - Em caso verificado de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, o juiz pode determinar, como medida cautelar:

- A) Afastamento do agressor da moradia comum;
- B) Destituição ou suspensão do poder familiar;
- C) Afastamento da criança da família de origem;
- D) Prisão provisória do agressor em regime fechado;

10 - Segundo o Art. 243 do ECA, a venda de bebida alcoólica à criança e ao adolescente configura:

- A) Multa;
- B) Contravenção;
- C) Penalidade;
- D) Crime;

11 - Uma entidade que desenvolva programa de acolhimento institucional poderá acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente,



desde que em caráter excepcional e de urgência, como determina o artigo 93 do ECA. Nesse caso, a entidade deverá comunicar o fato, em até vinte e quatro horas:

- A) À Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- B) Ao Conselho Tutelar;
- C) Ao Juiz da Infância e da Juventude;
- D) Ao Ministério Público;

12 - Complete as lacunas: "Considera-se ato infracional a conduta descrita como _____ ou _____ penal. São penalmente inimputáveis os menores de _____ anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei"

- A) Crime/contravenção/dezoito;
- B) Contravenção/crime/dezoito;
- C) Crime/contravenção/vinte e um;
- D) Contravenção/ crime/vinte e um;

13 - Sobre o art. 112 do ECA qual das preposições abaixo não se configura como medidas Sócio-Educativa:

- A) Advertência e obrigação de reparar o dano;
- B) Prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;
- C) Inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional;
- D) Prestação de trabalho forçado;

14 - Complete as lacunas com a alternativa correta: "O Conselho Tutelar é órgão _____ e _____, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de _____ pelo cumprimento dos _____ da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

- A) Independente/autônomo/velar/deveres;
- B) Independente/autônomo/zelar/deveres;
- C) Permanente/autônomo/zelar/direitos;
- D) Permanente/autônomo/velar/direitos;

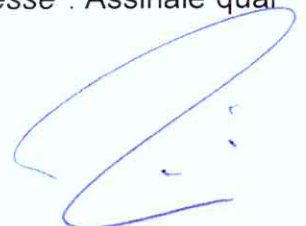
15 - Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar exceto:

- A) Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- B) Deixar de encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- C) Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
- D) Expedir notificações;

16 - Com a Lei 12.010 de 2009 que atualiza o ECA um termo do seguinte artigo foi substituído.

"Art. 155. O procedimento para a perda ou a suspensão do pátrio poder terá início por provocação do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse". Assinale qual das alternativas indica a afirmativa correta:

- A) Poder absoluto;
- B) Poder familiar;
- C) Pátrio dever;



D) Direito de poder;

17 - Quando da apuração de ato infracional atribuído a adolescente é incorreto afirmar:

- A) O adolescente apreendido por força de ordem judicial será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária;
- B) O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente;
- C) Comparecendo qualquer dos pais ou responsável, o adolescente será prontamente liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Público, no mesmo dia ou, sendo impossível, no primeiro dia útil imediato, exceto quando, pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública;
- D) Se o adolescente comparecer à audiência de apresentação, a autoridade judiciária designará sua apreensão;

18 - Conforme o Art. 149 do ECA compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará: I - a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, EXCETO:

- A) Estádio, ginásio e campo desportivo;
- B) Bailes ou promoções dançantes e boate ou congêneres;
- C) Casa dos pais ou responsáveis devidamente amparados por guarda ou tutela;
- D) Casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;

19 - Baseado no Art. 60 do ECA complete as lacunas com a alternativa correta: "É proibido qualquer trabalho a _____ de _____ anos de idade, _____ na condição de aprendiz.

- A) Menores/quatorze/salvo;
- B) Maiores/quatorze/salvo;
- C) Menores/dezesseis/salvo;
- D) Maiores/dezesseis/salvo;

20 - Conforme a nova redação do ECA, no Art. 139 e seus parágrafos é INCORRETO afirmar que:

- A) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutela ocorrerá em todo o território nacional a cada 4 (quatro anos);
- B) A posse dos Conselheiros Tutelares no dia 12 de Janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;
- C) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor
- D) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.



CARTÃO RESPOSTA DO CANDIDATO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

NOME _____ **LEGIVEL** _____ **DO**
CANDIDATO: _____
Assinatura _____ **do**
candidato: _____

Destaque e leve consigo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	



